ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
SERVIÇOS CEMITERIAIS – CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão/Entidade: Município de Água Doce/SC.

Unidade demandante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo / setor responsável pela administração do Cemitério Municipal São Francisco de Assis.

Responsável pela Pesquisa de Preços: Wilson Antônio Moraes Silva.
Objeto resumido: contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, de serviços cemiteriais no Cemitério Municipal São Francisco de Assis, compreendendo sepultamento/inumação, abertura e fechamento de túmulos e gavetas funerárias, exumação e reinumação, fornecimento de saco próprio para acondicionamento de restos mortais e fornecimento/instalação de filtro completo com carvão ativado para gavetários e túmulos, conforme necessidade da Administração.

Vigência estimada: 12 (doze) meses, observada a legislação aplicável e o instrumento convocatório.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação é necessária para assegurar a continuidade, regularidade, segurança e dignidade dos serviços cemiteriais prestados no Cemitério Municipal São Francisco de Assis, localizado na Rua Dom Daniel Hostin, Bairro Centro, em Água Doce/SC. Trata-se de demanda de natureza variável e imprevisível, diretamente relacionada à ocorrência de óbitos e às necessidades de exumação, reinumação e manejo dos espaços funerários.

O Município necessita manter capacidade de atendimento inclusive em finais de semana e feriados, sem que a Administração disponha de equipe própria exclusiva, estrutura operacional permanente e estoque de todos os insumos necessários para execução imediata dos procedimentos. A contratação especializada permite concentrar a responsabilidade operacional, reduzir riscos sanitários e assegurar disponibilidade de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais adequados.

O planejamento considera a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 18 e 23, a Lei Municipal nº 2.913/2021, a Resolução CONAMA nº 335/2003 e alterações posteriores, além das normas sanitárias, ambientais e de segurança do trabalho aplicáveis.

3. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

O objeto encontra-se relacionado às necessidades operacionais do Município para o exercício de 2026 e deverá estar compatibilizado com o Plano de Contratações Anual, a disponibilidade orçamentária e o planejamento da unidade demandante antes da publicação do edital.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Requisitos operacionais

- Execução exclusivamente mediante Ordem de Serviço, autorização ou documento equivalente emitido pela Administração Municipal.

- Disponibilidade operacional para atendimento das demandas cemiteriais inclusive aos sábados, domingos e feriados, quando necessário, em prazo compatível com a realização do sepultamento.
- Fornecimento de mão de obra capacitada, ferramentas, equipamentos, EPIs e materiais definidos no Termo de Referência.
- Preservação de túmulos, gavetas, lápides, revestimentos, ornamentos e demais estruturas existentes, respondendo a contratada por danos decorrentes de execução inadequada.
- Limpeza, organização e destinação adequada dos resíduos após cada intervenção.
- Registro dos serviços executados, identificando data, tipo de serviço, local, responsável pela autorização e demais informações definidas pela fiscalização.

4.2 Segurança, higiene e meio ambiente

A contratada deverá observar as normas sanitárias, ambientais e de segurança do trabalho aplicáveis, disponibilizando EPIs adequados aos riscos da atividade, especialmente luvas, botas impermeáveis, avental ou vestimenta de proteção, proteção respiratória e ocular quando tecnicamente indicada, além de procedimentos de higienização e acondicionamento seguro de resíduos e restos mortais.

Os resíduos provenientes de exumações, materiais funerários, restos de caixões e materiais de construção eventualmente removidos deverão receber segregação, acondicionamento e destinação de acordo com sua natureza e com as orientações dos órgãos competentes e da Administração Municipal.

4.3 Especificações funcionais dos insumos

Saco próprio para restos mortais: recipiente individual destinado ao acondicionamento de restos mortais provenientes de exumação, confeccionado em material resistente, impermeável e adequado à finalidade, com fechamento seguro, dimensões compatíveis e possibilidade de identificação externa, atendendo às exigências sanitárias aplicáveis. As dimensões e demais características serão equalizadas no Termo de Referência com base nos produtos efetivamente disponíveis no mercado.

Filtro completo com carvão ativado: conjunto completo destinado ao uso em gavetas funerárias, gavetários e túmulos, para tratamento passivo dos gases e redução de odores decorrentes do processo de decomposição. O conjunto deverá incluir, conforme a solução comercial compatível com a estrutura existente, corpo ou alojamento do filtro, elemento filtrante com carvão ativado, conexões/adaptadores, vedações e componentes necessários à instalação e ao funcionamento, incluindo a instalação quando solicitada. A especificação final deverá privilegiar requisitos de desempenho e compatibilidade, vedada indicação injustificada de marca ou modelo.

4.4 HISTÓRICO REAL DA DEMANDA MUNICIPAL

Para fundamentar a estimativa das quantidades, foram considerados os registros reais informados pela Administração do Cemitério Municipal São Francisco de Assis. No exercício de 2025 foram realizados 43 sepultamentos e 99 exumações. No exercício de 2026, até a data de elaboração deste ETP, foram realizados 26 sepultamentos e 8 exumações. Os dados de 2026 são parciais e, por essa razão, não devem ser comparados isoladamente com o total anual de 2025 nem projetados de forma automática para todo o exercício.

Exercício	Sepultamentos	Exumações	Observação
2025	43	99	Dados anuais realizados
2026	26	8	Dados parciais até a elaboração do ETP

Memória de planejamento: o histórico demonstra demanda efetiva e variável, característica própria dos serviços cemiteriais. Assim, os quantitativos da futura contratação devem ser tratados como estimativas máximas para atendimento sob demanda, sem obrigação de consumo integral. Para sepultamentos, o histórico de 2025 e a execução parcial de 2026 servem de base objetiva. Para exumações, a diferença entre 2025 e 2026 evidencia que a demanda pode decorrer de programações administrativas específicas, disponibilidade de espaços e autorizações, recomendando-se a manutenção de margem operacional devidamente justificada, em vez de simples média aritmética.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E AGRUPAMENTO DOS ITENS

Para evitar fragmentação excessiva do objeto e reduzir risco de sobreposição de cobrança, os serviços foram estruturados em seis itens de medição. A tabela substitui a estrutura anterior em que havia, simultaneamente, “abertura e fechamento” e “fechamento” de gavetas como itens autônomos, o que poderia gerar duplicidade de medição.

Item	Descrição	Un.	Qtd. estimada	Escopo resumido
1	Sepultamento/Inumação	UN	100	Recepção, movimentação e posicionamento do féretro no espaço funerário previamente preparado, conforme autorização da Administração.
2	Abertura e fechamento de túmulo/gaveta funerária	UN	100	Abertura e preparação do espaço; fechamento, vedação, acabamento básico e limpeza, preservando estruturas e ornamentos existentes.
3	Exumação, acondicionamento e reinumação de restos mortais	UN	100	Retirada autorizada, acondicionamento, identificação, transporte interno e reinumação/ossuário, com limpeza e recomposição do local.
4	Saco próprio para acondicionamento de restos mortais	UN	100	Saco resistente e impermeável, adequado a restos mortais, com fechamento seguro e identificação externa.
5	Filtro completo com carvão ativado para gavetário/túmulo	UN	50	Conjunto filtrante completo com carvão ativado e componentes compatíveis com gavetário/túmulo.

Nota sobre os quantitativos: os valores indicados na tabela constituem limites estimativos de planejamento e deverão ser compatibilizados com o histórico real acima demonstrado (2025: 43 sepultamentos e 99 exumações; 2026, dados parciais: 26 sepultamentos e 8 exumações), não gerando obrigação de contratação integral.

6	Remoção e recomposição de laje/tampa de concreto, quando necessária	UN	100	Retirada e recomposição de laje/tampa quando necessária, autorizada e não incluída em outro serviço medido.

Nota sobre quantitativos: as quantidades constituem estimativa máxima para o período contratual, não gerando obrigação de contratação integral. A execução ocorrerá somente conforme a demanda efetiva. A unidade responsável deverá manter, no processo, os registros disponíveis de sepultamentos, exumações e demais ocorrências para demonstrar e atualizar a memória de cálculo antes da publicação do edital, caso haja alteração relevante da demanda.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS

Foram consideradas: (a) execução direta pelo Município; (b) contratação fragmentada de cada atividade; e (c) contratação de empresa especializada, sob demanda, com agrupamento dos serviços correlatos e fornecimento dos insumos sanitários essenciais. A execução direta mostra-se menos adequada diante da necessidade de disponibilidade variável, atendimento fora do horário administrativo, mão de obra específica, EPIs, ferramentas e cuidados sanitários. A fragmentação em múltiplas contratações aumentaria a gestão, poderia gerar conflitos de responsabilidade e elevar o risco de descontinuidade.

Como referências externas foram examinados documentos de Missal/PR e Vitor Meireles/SC, além da cotação direta da Empreiteira Lins Ltda. – ME, de Água Doce/SC. As referências demonstram modelos distintos de contratação e composição dos serviços, razão pela qual a pesquisa de preços considera apenas valores com escopo suficientemente comparável para a formação da média.

7. TABELA DEMONSTRATIVA DO LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PREÇOS

Item	**Serviço**	**Município de Missal/PR** CNPJ: 78.101.847/0001-50	**Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC** CNPJ: 79.732.520/0001-85	**Empreiteira Lins – ME Água Doce/SC** CNPJ: 22.100.156/0001-87	**Preço adotado**
1	Sepultamento/Inumação	R$ 300,00	R$ 650,00 – abertura de túmulo + realização do sepultamento (serviço agrupado)	R$ 400,00	R$ 450,00
2	Abertura e fechamento	R$ 50,00 abertura + R$ 50,00 selamento (R$ 100,00)	R$ 650,00 – referência agrupada do Item 1 do TR	R$ 540,00	R$ 430,00
3	Exumação/reinumação	R$ 600,00	R$ 370,00 – exumação + inumação em ossuário	R$ 490,00	R$ 486,67
4	Saco para restos mortais	Não identificado como item isolado	Incluído no escopo da exumação, sem preço isolado no TR	R$ 98,00	R$ 98,00*
5	Filtro completo com carvão ativado	Não identificado	Não identificado no TR	R$ 125,00	R$ 125,00*
6	Remoção/recomposição de laje/tampa	Não identificado	R$ 200,00	Não identificado	R$ 200,00*

Notas da formação do preço: para os Itens 1, 2 e 3 foi utilizada a média aritmética das referências monetárias consideradas comparáveis na pesquisa. Em Vitor Meireles/SC, o valor de R$ 650,00 corresponde a serviço agrupado de abertura de túmulo + realização do sepultamento, razão pela qual a equalização do escopo deve permanecer documentada no processo para evitar dupla contagem. Nos Itens 4, 5 e 6, em que há apenas uma referência monetária individualizada comparável, foi adotado o valor disponível, sem caracterizá-lo como média de múltiplas fontes.

Fontes utilizadas: Município de Missal/PR – Credenciamento nº 013/2026; Município de Vitor Meireles/SC – Pregão Eletrônico nº 14/2026, especialmente os valores estimados do item 7.2 do Termo de Referência e orçamento da Empreiteira Lins Ltda. – ME, CNPJ 22.100.156/0001-87, datado de 05/08/2026. Não foram considerados valores do Município de Joinville/SC na formação do preço estimado.

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Qtd.	Valor unitário de referência	Valor total estimado
1	Sepultamento/Inumação	100	R$ 450,00	R$ 45.000,00
2	Abertura e fechamento de túmulo/gaveta funerária	100	R$ 430,00	R$ 43.000,00
3	Exumação, acondicionamento e reinumação de restos mortais	100	R$ 486,67	R$ 48.667,00
4	Saco próprio para acondicionamento de restos mortais	100	R$ 98,00	R$ 9.800,00
5	Filtro completo com carvão ativado para gavetário/túmulo	50	R$ 125,00	R$ 6.250,00
6	Remoção e recomposição de laje/tampa de concreto, quando necessária	100	R$ 200,00	R$ 20.000,00
	VALOR GLOBAL ESTIMADO			R$ 172.717,00

O valor do filtro completo com carvão ativado foi confirmado na cotação local utilizada na pesquisa, no valor unitário de R$ 125,00. Para a remoção/recomposição de laje ou tampa, foi adotada a referência unitária de R$ 200,00 constante do item 7.2 do Termo de Referência de Vitor Meireles/SC.

A metodologia adotada prioriza a comparabilidade dos escopos e utiliza a média aritmética quando existem duas ou mais referências monetárias equivalentes. Nos itens com fonte única comparável, o valor é identificado como referência unitária, devendo o processo registrar a justificativa e, sempre que possível, complementar a cesta de preços antes da publicação do edital. O procedimento deverá observar o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal aplicável.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação, preferencialmente em lote único com seis itens de medição próprios, de empresa especializada para executar os serviços cemiteriais sob demanda. Os serviços serão discriminados por item para medição e pagamento, vedada a cobrança em duplicidade entre sepultamento, abertura/fechamento, exumação e remoção/recomposição de laje ou tampa.

Os serviços somente serão medidos quando efetivamente executados e registrados. O Item 6 - remoção/recomposição de laje ou tampa - somente poderá ser medido separadamente quando necessário, previamente autorizado e não incluído em outro serviço medido. O saco para restos mortais somente será pago autonomamente quando efetivamente fornecido e não estiver incluído no procedimento executado.

10. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO E NÃO PARCELAMENTO

O agrupamento proposto decorre da interdependência operacional das atividades, da baixa escala municipal e da necessidade de disponibilidade imediata. A contratação de um mesmo prestador para os procedimentos correlatos facilita a definição de responsabilidade, o acionamento, a fiscalização e a continuidade do atendimento. Apesar do agrupamento em lote único, os preços permanecerão discriminados por item para permitir medição e pagamento apenas do serviço efetivamente executado.

O agrupamento não autoriza exigências de habilitação desproporcionais. A Administração deverá preservar a competitividade e, na fase do Termo de Referência, verificar se o mercado local/regional dispõe de empresas aptas a executar o conjunto sem restrição indevida à participação.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Assegurar atendimento digno, tempestivo e contínuo às famílias e aos usuários do cemitério.
- Padronizar os procedimentos de sepultamento, abertura/fechamento, exumação e reinumação.
- Reduzir riscos de cobrança duplicada mediante definições objetivas de cada item de medição.
- Melhorar o controle sanitário e ambiental, inclusive pelo acondicionamento adequado de restos mortais e uso de filtros completos com carvão ativado quando aplicáveis.
- Aumentar a rastreabilidade dos serviços e facilitar a fiscalização contratual.
- Obter contratação economicamente compatível com o mercado, mediante pesquisa de preços devidamente equalizada.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

- Consolidar a pesquisa de preços e documentar a equalização dos escopos e a metodologia de cálculo da média, mantendo justificativa específica para itens com fonte monetária única comparável.
- Validar a memória de cálculo das quantidades com os registros do cemitério e atualizar os quantitativos, se necessário.
- Elaborar Termo de Referência com especificações, prazos de atendimento, critérios de medição, aceite e pagamento.
- Designar gestor e fiscal do contrato, com definição clara das atribuições.
- Confirmar disponibilidade orçamentária e compatibilidade com o PCA.
- Definir formulário de Ordem de Serviço e relatório de execução, com identificação do espaço funerário e do procedimento realizado.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se identificam contratações interdependentes indispensáveis à viabilidade do objeto. Eventuais obras estruturais, ampliações do cemitério ou aquisições permanentes não integram este ETP e, se necessárias, deverão ser tratadas em processos próprios.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os impactos ambientais são predominantemente localizados e decorrem da movimentação de materiais, abertura de espaços funerários, exumações, geração de resíduos e possível emissão de odores. Como medidas mitigadoras, deverão ser observados o manejo adequado de resíduos, o uso de EPIs, a limpeza dos locais, o acondicionamento seguro de restos mortais e resíduos, a destinação ambientalmente adequada e o emprego de filtro completo com carvão ativado quando tecnicamente indicado para gavetários e túmulos.

A contratada deverá cumprir as orientações da fiscalização e as normas ambientais e sanitárias aplicáveis, sendo vedado o descarte irregular de resíduos no interior ou nas imediações do cemitério.

15. MATRIZ SINTÉTICA DE RISCOS DA FASE DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

ID	Risco	Prob.	Impacto	Tratamento/Mitigação	Responsável
1	Demanda superior ao estimado	Média	Alto	Revisar histórico e manter contratação sob demanda; acompanhar saldo quantitativo.	Administração
2	Sobreposição de cobrança entre abertura/fechamento	Baixa	Alto	Usar item único de abertura e fechamento; impedir medição autônoma de fechamento já incluído.	Gestor/Fiscal
3	Atraso em sepultamento	Baixa	Alto	Plantão e prazo de resposta no TR; canal de acionamento permanente.	Contratada
4	Acondicionamento inadequado em exumação	Baixa	Alto	Saco próprio, EPIs e procedimento padronizado.	Contratada/Fiscal
5	Filtro incompatível ou incompleto	Média	Médio	Especificação funcional, confirmação de compatibilidade e aceite antes da instalação.	Contratada/Fiscal
6	Dano a túmulos, gavetas ou revestimentos	Média	Médio	Inspeção, execução cuidadosa e responsabilidade por reparação quando houver culpa da contratada.	Contratada
7	Preço de referência distorcido por escopos diferentes	Média	Alto	Equalizar composições e justificar exclusões/metodologia da pesquisa de preços.	Administração

16. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE

À vista da necessidade identificada, do histórico real de demanda, do levantamento de mercado, da pesquisa de preços equalizada e das medidas de mitigação propostas, conclui-se pela viabilidade técnica e administrativa da contratação de empresa especializada para execução dos serviços cemiteriais sob demanda, com itens agrupados de forma a evitar sobreposição de cobrança e facilitar a fiscalização.

A contratação deverá prosseguir para elaboração do Termo de Referência, utilizando como estimativa preliminar o valor global de R$ 172.717,00 (Cento e setenta e dois mil, setecentos e dezessete reais), sujeito à consolidação final da pesquisa de preços e à compatibilização dos quantitativos com a demanda efetiva do Cemitério Municipal São Francisco de Assis.

Água Doce/SC, 15 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
WILSON ANTONIO DE MORAES SILVA
Data: 15/10/2026 14:40:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Wilson Antônio Moraes Silva
Diretor de Indústria, Comércio e Turismo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo